



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026.

Órgão/Entidade Contratante: Câmara Municipal de Itaituba

Processo Administrativo nº: 008/2026.

Assunto: Ratificação e Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026.

CONSIDERANDO:

1. Que a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.
2. Que o valor a ser pago não é superior ao valor praticado no mercado, conforme documentos que instruem o processo.

DETERMINO:

1. A RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 de que a contratação do imóvel da Sr.^a **MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.069.062-49 e RG nº 5304462 é inexigível, nos termos do artigo 74, PARÁGRAFO 5º, INCISO V da Lei nº14.133/21;
2. A AUTORIZAÇÃO para que o Setor de Licitações e Contratos proceda com a contratação do imóvel da Sr.^a **MARIA ROSINEIDE COSTA BILBY CONRADO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 053.069.062-49 e RG nº 5304462, para LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.

A publicação deste despacho para ciência dos interessados.

Este despacho é fundamentado na legislação vigente e nos documentos constantes do processo administrativo, sendo assim, considerado válido e eficaz para os fins a que se destina.

23 de janeiro de 2026, Itaituba – Pará.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba